



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 29/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espolio de Francisco Vilton Souza** residente a Rua F, 105 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3540 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Normando Cavalcanti** residente a Viela Oito, 113 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3541 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rogério José Antônio** residente a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 402 – Jd. Itaúna – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3550 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Antônio Barbosa da Costa** residente a Rua Girassol, 464 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3583 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Edvaldo dos Santos Sebastião** residente a Rua Joaquim Adolfo de Paula, 36 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3591 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Orlando Luiz Dias** residente a Travessa Eliza Bressanim Lopes, 31 – Bal. Santa Martha – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses

da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3578 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcel Mira David** residente a Rua das Andradas, 238 – Santa Efigênia – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3568 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcel Mira David** residente a Rua das Andradas, 238 – Santa Efigênia – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3559 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosália Alves de Oliveira** residente a Viela Oito, 113 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3542 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosana da Silva** residente a Rua Seis, 447 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3532 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Claudia Cardoso Gomes** residente a Rua Dois, 51 – Res. Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3589 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Regina Lima Avelino de Oliveira** residente a Rua Ismael Iglesias, 780 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3552 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Gorete Costa dos Santos** residente a Rua Benedito de Carvalho, 66 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3588 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Nilza Prazeres da Silva** residente a Travessa Quimeras, 38 – Golfinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3592 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Deusalina Maria de Araujo** residente a Rua Izidro Paulino Ferreira, 695 – Barranco Alto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3580 AIPA 2890 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Benedita Lima** residente a Rua Arthur Bernardes, 158 – Poiães – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 119/2024 (Referente AIPM 2724 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Guilherme Oliveira da Silva** residente a Travessa Pedra da Onça, 140 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 134/2024 (Referente AIPM 2747 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Robson Galvão Belarmino** residente a Rua São Pedro, 355 – Morro do Algodão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 128/2024 (Referente AIPM 2869 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Salvador Pereira de Farias** residente a Rua Benedita Mendes de Souza, 278 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 124/2024 (Referente AIPM 2749 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Camila Eduarda Truyts Pires** residente a Rua Emilio Manzano Lhorento, 40 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme

procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 141/2024 (Referente AIPM 2860 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Davi Conde de Araújo Junior** residente a Rua Dezesseis, 115 casa 03 – Capricórnio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2889 (Referente AI 3547 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Mario da Fonseca** residente a Rua Adaly Coelho Passos, 111 casa 19 – Prainha – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2816 (Referente AI 3563 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Antônia Vitachi Conde de Araujo** residente a Rua Dezesseis, 115 casa 03 – Capricórnio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2892 (Referente AI 3549 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Claudia da Silva Camargo** residente a Rua Antônio Rodrigues, 168 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2893 (Referente AI 3534 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Kulang Hee Cho** residente a Rua Antônio do Rego, 35 – Jd. Britânia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2896 (Referente AI 3529 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sylvia Mary Intrieri** residente a Rua Um, 131 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2884 (Referente AI 3504 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Daniane de Oliveira** residente a Rua Benedita Maria das Dores, 355 – Jd. Horto – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2880 (Referente AI 3513 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Santa Aparecida Gomes da Silva** residente a Rua Benedito Miguel dos Santos, 35 – Jaragua – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2881 (Referente AI 3522 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Wesley Washington da Cunha Cardoso** residente a Rua Noemia Estevam de Matos, 35 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2888 (Referente AI 3501 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marcos Roberto Coutinho** residente a Av. Pedro Reginaldo da Costa, 28 – Golfinho – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2900 (Referente AI 3536 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Araujo Filho** residente a Av São Paulo, 141 – Jd. Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2804 (Referente AI 3483 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marco Antônio de Sousa** residente a Rua Antônio de Lucca, 1.400 casa 02 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2897 (Referente AI 3530 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luiz Claudio Gonçalves** residente a Rua José Antônio de Souza Castro Rodrigues, 285 – Rio do ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2882 (Referente AI 3502 CCZ)**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Claudia da Silva Camargo** residente a Rua Antônio Rodrigues, 168 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 69/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Eliana da Fonseca** residente a Rua Clemente Gomes Ferreira, 516 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência

do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 76/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Wandemberg Naves Oliveira** residente a Rua Derval Teixeira, 85 – Jd. Califórnia – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 75/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eudes Pontes da Silva** residente a Av. Das Seringueiras, 240 – Cond. Arujazinho IV– Aruja/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 74/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Luiz Roberto Costa** residente a Rua Julia Lopes Almeida, 96 – VI Liberdade – Jundiá/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 56/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Santos Guimarães e Silva** residente a Rua Benedito Miguel dos Santos, 96 – Pegorelly – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 73/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Guilherme Oliveira da Silva** residente a Travessa Pedra da Onça, 140 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 67/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Carlos Eduardo Nogueira** residente a Rua Andradina Garcia dos Reis, 664 – Bal. Recanto do Sol – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 62/2024 CCZ**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Augusto Junior** residente a Rua Luiz Passos Junior, 111 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

• **COMUNICADO 71/2024 CCZ**

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

”Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação Financeira para aquisição de itens para o Projeto Vila Dignidade.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2024 registrada sob numero 211;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI Nº 367 de 08 de Outubro de 2024 documento com paginas numeradas de 001 a 074.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças registrado sobre a Ata nº 05 de 20 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Plano de Aplicação Financeira para aquisição de itens para o Projeto Vila Dignidade.

Art. 2- Do Valor aprovado em reunião realizada em 28 de Fevereiro de 2024 registrado sob Ata nº 204, Valor Total: R\$ 44.465,60 (Quarenta e Quatro Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) foi utilizado R\$ 39.193,40 (Trinta e nove mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos.) com saldo remanescente de R\$ 5.271,20 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Outubro de 2024

RENATA SHIRAISHI
Presidente do CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 22 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

”Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação Financeira para realização do Junho Violeta mês de combate a violência contra pessoa idosa.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2024 registrada sob numero 211;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno

deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI Nº 369 de 08 de Outubro de 2024 documento com paginas numeradas de 001 a 066.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças registrado sobre a Ata nº 05 de 20 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Plano de Aplicação Financeira para realização do Junho Violeta “mês de combate a violência contra pessoa Idosa”

Art. 2- Do Valor aprovado em reunião realizada em 15 de Maio de 2024 registrado sob Ata nº 206, Valor Total: R\$ 56.555,50 (Cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) foi utilizado R\$ 51.121,07 (Cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e sete centavos.) com saldo remanescente de R\$ 5.434,43 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Outubro de 2024

RENATA SHIRAISHI
Presidente do CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 23 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

”Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação Financeira de repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso para o Instituto Pro Mais Vida”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 30 de Outubro de 2024 registrada sob nº 212;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI nº 368 de 08 de Outubro de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI nº 389 de 24 de Outubro de 2024

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças registrado sobre a Ata nº 07 de 25 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Plano de Aplicação Financeira de repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso para o Instituto Pro Mais Vida.

Art. 2- Do Valor aprovado em reunião realizada em 16 de Dezembro de 2021 registrado sob Ata CMDDI nº 188, Valor Total: R\$ 377.919,24 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos.) Saldo remanescente devolvido ao Fundo Municipal do Idoso de R\$ 42.451,66 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos.)

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de Outubro de 2024

RENATA SHIRAISHI
Presidente do CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 24 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação CMDDI 2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 30 de Outubro de 2024 registrada sob nº 212;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do idoso para o ano de 2025 conforme anexo.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de Outubro de 2024

RENATA SHIRAISHI
Presidente do CMDDI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO – PI Nº 5597/2022

Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO POR DISPENSA DE CHAM.PÚBLICO – OSC CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA

Contratada: Casa da Criança de Caraguatatuba.

TA Nº 04 - Projeto Cantinho Marinalda Passos Paes. **Valor Global:** R\$ 1.964.564, 00 – Fonte 1. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 – Fonte 5.

Período de Vigência: 01/11/2024 a 30/10/2025 - **Modalidade:** Serviço de Acolhimento Institucional

ASSINATURA: 10/10/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTE E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS) RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa

de habilitação - do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas) com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Carol da Silva Moreira	SELECIONADO	HABILITADO	
2	Beatriz Rodrigues	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Thiago Silva dos santos	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
4	Maria Diva Martins de Abreu	SELECIONADO	HABILITADO	
5	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	SELECIONADO	HABILITADO	
6	Pamela Bernardes Pedreira	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
7	Paloma de Barros Alves	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
8	Adriano Cruz	SELECIONADO	HABILITADO	
9	Gabriel Passos Da Silva	SELECIONADO	HABILITADO	
10	Douglas de Siqueira Oliveira	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
11	Iassiene Fida Rossi Hernandez Veiga	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
12	Tais Trecenti de Araújo	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
13	Taynara sales de souza	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
14	Felix arilson vieira da silva	SUPLENTE		
15	Deborah D'Onofrio Barbosa	SUPLENTE		
16	Karen da Silva Borges	SUPLENTE		
17	Maria Klara Pereira Fagundes	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	Documentação não entregue.
18	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	SUPLENTE		
19	Nathalia Garcia	SUPLENTE		
20	Cintia Hofstede	SUPLENTE		
21	Marcos Marques	SUPLENTE		
22	Andre Artur Miguez Silva	SUPLENTE		
23	Francisco Gilberto Teles de Sousa	SUPLENTE		
24	Virginia Alves	SUPLENTE		
25	Tonito	SUPLENTE		
26	Dayane dos Santos Fernandes	SUPLENTE		
27	Odair Viana	SUPLENTE		
28	Caterina Casaretti	SUPLENTE		
29	Raquel Lisboa Soares	DESCCLASSIFICADO(A)		
30	Maximiliano Fernandez	DESCCLASSIFICADO(A)		
31	Marcos Roberto Domingues de Oliveira	DESCCLASSIFICADO(A)		

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural agora selecionado deverá encaminhar até o dia 08 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com, os seguintes documentos:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II. pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
 III. que se encontrem em situação de rua.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2024.

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 7. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
 PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
 CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
 CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 08 - CRONOGRAMA EDITAL 43/2024

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC com a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA - CMPCC, com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTES E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS), no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente RETIFICAÇÃO do Cronograma, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas destacadas em vermelho:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	26/07/2024 a 13/09/2024
Análise da Etapa de Seleção	14/09/2024 a 03/10/2024
Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	04/10/2024
Interposição de Recurso (Etapa de Seleção)	04/10/2024 até 09/10/2024
Análise dos Recursos	10/10/2024 a 20/10/2024
Resultado Final da Etapa de Seleção	21/10/2024
Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados	21/10/2024 a 29/10/2024
Análise dos documentos de habilitação	29/10/24 a 01/11/2024
Resultado Preliminar da Etapa de habilitação	04/11/2024
Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos próximos selecionados na lista de classificação (2ª lista de habilitação)	04/11/2024 a 08/11/2024
Interposição de Recurso (Etapa de Habilitação)	04/11/2024 a 08/11/2024
Análise dos Recursos e análise da segunda lista de habilitação	11/11/2024 a 14/11/2024
Resultado Final da Etapa de habilitação	18/11/2024
Interposição de Recurso (segunda lista de habilitação)	19/11/2024 a 21/11/2024
Análise dos Recursos (segunda lista de habilitação)	22/11/2024 a 25/11/2024
Resultado Final da Segunda Lista de Habilitação	26/11/2024
Assinatura do Recibo	26/11/2024 a 29/11/2024
Pagamento dos agentes culturais	09/12/2024 a 19/12/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
 CARAGUATATUBA - FUNDACC
 MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
 Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
 DE CARAGUATATUBA - CMPCC HUGO DOS SANTOS
 LABANCA DA SILVA
 Presidente

EDITAL Nº 44/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO VISANDO O RECONHECIMENTO DE MESTRES DE CULTURA POPULAR RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 44/2024 de Chamamento Público Edital de Premiação aos Mestres de Cultura Popular com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

CLASS.	PROponente	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Pedro Caetano dos Santos	SELECIONADO	HABILITADO
2	Jonatas de Campos Bueno	SUPLENTE	
3	Francisco Juliano Dias Junqueira	SUPLENTE	
4	Edil Almeida do Espírito Santo	SUPLENTE	
5	Davi Silva de Oliveira	SELECIONADO	HABILITADO
6	Oscar Luiz do Nascimento	SUPLENTE	
7	Evandro Elton Silva (Inscrição 3)	SUPLENTE	
8	Evandro Elton Silva (Inscrição 1)	SUPLENTE	
9	Evandro Elton Silva (Inscrição 2)	SUPLENTE	
10	Caterina Casaretti	DESCCLASSIFICADO(A)	

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
 PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
 CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
 CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

PREMIAÇÃO POR ATUAÇÃO CULTURAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E/OU INTERNACIONAL - RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 45/2024 de Premiação por Atuação Cultural Intermunicipal, Interestadual e/ou Internacional com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL
1	Coletivo Forró de Todos	SELECIONADO	HABILITADO
2	Ponto de Cultura Oficina de Arte Mestre Joca	SELECIONADO	HABILITADO
3	Grupo RT	SELECIONADO	HABILITADO
1	Karen da Silva Borges	SELECIONADO	HABILITADO
2	Bruna Guimarães Prior	SELECIONADO	HABILITADO
3	Nathalia Garcia	DESCLASSIFICADO	
4	Andre Artur Miguez Silva	DESCLASSIFICADO	

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024 PARA FOMENTO A FESTAS E FESTEJOS POPULARES REGIONAIS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público

o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 46/2024 de Chamamento Público Fomento à Festas e Festejos Populares e Regionais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Luiz Felipe Fida Rossi	SELECIONADO	NÃO HABILITADO	CND Municipal enviada pelo CNPJ
2	Felipe Vernizzi	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Anna Paloma Carvalho e Bicudo	SELECIONADO	HABILITADO	

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 47/2024 de Chamamento Público Fomento à Execução de Projetos Culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022):

a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Pedro Caetano dos Santos	SELECIONADO	HABILITADO	
2	Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Rosa Maria Rita Brugnerotti	SELECIONADO	HABILITADO	
4	Rose Mary Teles Souza	SELECIONADO	HABILITADO	
5	Michelle Correa de Souza	SELECIONADO	HABILITADO	
6	Maria Diva Martins de Abreu	SELECIONADO	HABILITADO	
7	Michael Douglas	SUPLENTE		
8	André Edney Avelino Menezes da Silva	SELECIONADO	HABILITADO	
9	Adriano Cruz	SELECIONADO	HABILITADO	
10	Karine Bianca Nascimento	SUPLENTE		
11	Karen da Silva Borges	SUPLENTE		
12	Mauricio Kaschel Martins	SUPLENTE		

13	Reginaldo Alves Pain junior	SUPLENTE		
14	Alejo Marcelo Linares	SUPLENTE		
15	Carlos Alberto Cury (Carlo Cury)	SUPLENTE		
16	Marlene Eleutério	SUPLENTE		
17	Ailton Borges Guedes	SUPLENTE		
18	Deborah D'Onofro Barbosa	SUPLENTE		
19	Daniel Victor Camargo Roveran	SUPLENTE		
20	Alexandre Manz	SUPLENTE		
21	Denise Bastos	SUPLENTE		
22	Júlia Serafim Vitória	SUPLENTE		
23	Edhyman Paulino Alves	SUPLENTE		
24	Caterina Casaretti	SUPLENTE		
25	Claudia Canova Passos	SUPLENTE		
26	Walter Luiz David Reis Junior	SUPLENTE		
27	Melissa Müller	SUPLENTE		
28	Dayane dos Santos Fernandes	SUPLENTE		
29	Marck henrique dos santos	SUPLENTE		
30	Ricardo Pinto Magalhães Junior	SUPLENTE		

b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Mariane Garcia da Silva	DECLASSIFICADO(A)		
2	Caterina Casaretti	SELECIONADO	INABILITADO	Ficha técnica composta por agente cultural já contemplado em outro Edital de maior valor. 2.7. Participação em Editais da PNAB: Cada agente cultural pode ser contemplado em até 3 (três) editais diferentes da PNAB: a) Um na categoria de fomento como proponente. b) Um na categoria de fomento como parte da equipe técnica. c) Um na categoria de premiação (incluindo o Cultura Viva). Por exemplo, um agente cultural pode inscrever-se em um edital de fomento como proponente para receber suporte financeiro para seu projeto, participar de outro edital de fomento como membro da equipe técnica de um projeto diferente, e ainda ser reconhecido em um edital de premiação. Para garantir a clareza na escolha dos editais, se um agente concorrer a mais de um edital dentro da mesma categoria (fomento ou premiação) e for habilitado em mais de um, apenas a candidatura de maior valor financeiro será considerada. Por exemplo, se um agente se inscrever em dois editais de premiação e for selecionado em ambos, apenas a premiação de maior valor será considerada. Esta regra assegura uma distribuição justa e eficiente do apoio financeiro entre os agentes culturais.
3	Fábio Rodrigo	SELECIONADO	HABILITADO	
4	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	SELECIONADO	HABILITADO	
5	David Allem Souza Brito	SELECIONADO	HABILITADO	
6	Bianca Canada da Silva	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
7	Oscar Luiz do Nascimento	SUPLENTE		
8	Luana Fida Rossi	SUPLENTE		
9	Carol da Silva Moreira	SUPLENTE		
10	Luciana Renna da Silva	SUPLENTE		
11	Maximiliano Fernandez	SUPLENTE		
12	Karen da Silva	DECLASSIFICADO(A)		

13	Nei Atilio Brum Carniel	SUPLENTE		
14	Edna Garcia Maysief	SUPLENTE		
15	Karen da Silva Borges	SUPLENTE		
16	Thiffany Felix Guimães	SUPLENTE		
17	Francisco Juliano Dias Junqueira	SUPLENTE		
18	Mônica Tezuka Saiyan	SUPLENTE		
19	thiago silva dos santos	SUPLENTE		
20	Stella Fernandes Lopes da Silva	SUPLENTE		
21	Carolina Branquinho Dias do Prado	DECLASSIFICADO(A)		
22	Lindimeire Conceicao Santos Barauna	DECLASSIFICADO(A)		

c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Núcleo Artístico Atlântica	SELECIONADO	HABILITADO	
2	Manuela Navas Da Silva Santos	SELECIONADO	HABILITADO	
3	Lucas Otavio Nunes	SUPLENTE		
4	Adriano Cruz	SUPLENTE		
5	Gabriela Marotti Ricardo	SUPLENTE		
6	Sila Desaco Martins Da Rocha	SUPLENTE		
7	Casa Beija Flor	SUPLENTE		
8	Passo 13	SUPLENTE		
9	Paloma Louise Morimoto Veloso Silvano	SUPLENTE		
10	Maria Elvira Martins De Assis	SUPLENTE		
11	Esdras Cabral Pereira De Souza	SUPLENTE		
12	Lourdes Augusta	SUPLENTE		
13	Luciana Dias	SUPLENTE		
14	Banda Tribo Caiçara	SUPLENTE		
15	Esdras Cabral Pereira De Souza	SUPLENTE		
16	Ponto De Cultura Oficina De Arte Mestre Joca	SUPLENTE		
17	Alexandre Willian Vulcano	DECLASSIFICADO(A)		
18	Marcos Oliveira	DECLASSIFICADO(A)		

d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj

CLASS.	PROPONENTE	RESULTADO	ANÁLISE DOCUMENTAL	OBSERVAÇÃO
1	Mariane Garcia Da Silva	SELECIONADO	NÃO-HABILITADO	Documentação não entregue
2	Kizomba Da Consciência Negra De Caraguatuba Sp	SELECIONADO	Enviar documentação até 08/11/2024	Proponente estava na suplência e é convocado como próximo da lista para habilitação
3	Coletivo Pé Na Areia	SUPLENTE		
4	Davi Silva De Oliveira	SUPLENTE		
5	Coletivo Literário Caraguá	SUPLENTE		
6	Elaine Barauna Bittencourt	SUPLENTE		
7	Escola De Capoeira Angola Jê Guaiá	SUPLENTE		
8	Anna Paloma Carvalho e Bicalho	SUPLENTE		

Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural agora selecionado deverá encaminhar até o dia 08 de novembro de 2024, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com, os seguintes documentos:

- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada

nas hipóteses de agentes culturais:

- I. pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II. pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III. que se encontrem em situação de rua.

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão de Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E
CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 11 - CRONOGRAMA EDITAL 47/2024

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC com a aprovação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA - CMPCC, com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente RETIFICAÇÃO do Cronograma, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas destacadas em vermelho:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	26/07/2024 a 13/09/2024
Análise da Etapa de Seleção	14/09/2024 a 03/10/2024
Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	04/10/2024
Interposição de Recurso (Etapa de Seleção)	04/10/2024 até 09/10/2024
Análise dos Recursos	10/10/2024 a 20/10/2024
Resultado Final da Etapa de Seleção	21/10/2024
Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos selecionados	21/10/2024 a 29/10/2024
Análise dos documentos de habilitação	29/10/24 a 01/11/2024
Resultado Preliminar da Etapa de habilitação	04/11/2024
Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação pelos próximos selecionados na lista de classificação (2ª lista de habilitação)	04/11/2024 a 08/11/2024
Interposição de Recurso (Etapa de Habilitação)	04/11/2024 a 08/11/2024
Análise dos Recursos e análise da segunda lista de habilitação	11/11/2024 a 14/11/2024
Resultado Final da Etapa de habilitação	18/11/2024
Interposição de Recurso (segunda lista de habilitação)	19/11/2024 a 21/11/2024
Análise dos Recursos (segunda lista de habilitação)	22/11/2024 a 25/11/2024
Resultado Final da Segunda Lista de Habilitação	26/11/2024

Assinatura do Recibo	26/11/2024 a 29/11/2024
Pagamento dos agentes culturais	09/12/2024 a 19/12/2024

Caraguatuba, 04 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE CARAGUATATUBA - CMPCC HUGO DOS SANTOS
LABANCA DA SILVA
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC EDITAL Nº 57, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 CURTA CARAGUÁ 2024 8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão de Seleção do CURTA CARAGUÁ 2024 – 8º FESTIVAL DE CINEMA DE CARAGUATATUBA, nomeada pela Portaria nº 130, de 15 de OUTUBRO de 2024, se reuniu na data de 01 de novembro de 2024 para avaliar e selecionar as propostas inscritas e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação desta análise, na forma da lei e conforme item 9 do edital.

FILMES SELECIONADOS - CINEASTAS DO LITORAL NORTE

NOME DO CINEASTA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
Felipe Scapino	Ubatuba	Canoa - Caminhos de Terra e mar	CINEASTAS LITORAL NORTE	73,33
Maria Eduarda de Almeida Nogueira	Caraguatuba	GUAIAMUM	CINEASTAS LITORAL NORTE	73,33
Elcio Cabral Melo	Ubatuba	Vida de Cinema	CINEASTAS LITORAL NORTE	73,33
Luis Henrique Miotto	Ilhabela	Eva Esperança	CINEASTAS LITORAL NORTE	73,33
Hugo Labanca	Caraguatuba	Cine Vaz Lobo - Versão Estendida	CINEASTAS LITORAL NORTE	73,33

FILMES NÃO SELECIONADOS - CINEASTAS DO LITORAL NORTE

NOME DO CINEASTA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
Auiria Ariak Boainain	Ubatuba	Exu Santa Clara	CINEASTAS LITORAL NORTE	73
Maria Sol Aranda	Ubatuba	Dona Lourdes	CINEASTAS LITORAL NORTE	71,66
Leticia Andrade Dojcsar	São Sebastião	Benzô	CINEASTAS LITORAL NORTE	71,33
Renata Faria de Arruda	Caraguatuba	O Cientista Maluco	CINEASTAS LITORAL NORTE	67,66
Alexandre Manz	Caraguatuba	O Naufrago e o Espelho	CINEASTAS LITORAL NORTE	57,66
JONATHAN MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Caraguatuba	VOE TAMBÉM, SERAPHIM	CINEASTAS LITORAL NORTE	55

CURTAS ESTUDANTIS SELECIONADOS - ANIMAÇÃO

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
E.E. WALKIR VERGANI	SÃO SEBASTIÃO	A SUPERACÃO DE GARIBALDO	ANIMAÇÃO	59,33
E.E. PEI MARIA ALICE ALVES PEREIRA	UBATUBA	DOIS PATINHOS NA LAGOA	ANIMAÇÃO	59,33
E.E. PLÍNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	O CAIÇARA RESISTE	ANIMAÇÃO	59,33
E.E. MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMÁSIO	CARAGUATATUBA	SUPERANDO SOMBROS	ANIMAÇÃO	59,33
E.E. MAISA THEODORO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	UM AMOR INCONCEBÍVEL	ANIMAÇÃO	59,33

CURTAS ESTUDANTIS SELECIONADOS - DOCUMENTÁRIO

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
----------------	--------	---------------	-----------	-----------------

E.E. SUELI APARECIDA FIGUEIRA	UBATUBA	"UM HOMEM SEM ESTUDO É UM HOMEM SEM AÇÃO.	DOCUMENTÁRIO	76,33
E.E. CAPITÃO DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	UBATUBA	GUARANI: FÊ ANCESTRAL E LEGADO DE RESISTÊNCIA	DOCUMENTÁRIO	76,33
E.E. PROFESSORA ÁUREA MOREIRA RACHOU	UBATUBA	POR TRÁS DA LEI ÁUREA	DOCUMENTÁRIO	76,33
E.E. MAISA THEODORO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	RECOMEÇAR NAS ONDAS	DOCUMENTÁRIO	76,33
E.E. PEI PROFESSORA MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA	ILHABELA	WHITE OR BLACK	DOCUMENTÁRIO	76,33

CURTAS ESTUDANTIS SELECIONADOS - LIVE-ACTION

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
FUNDAÇÃO CASA (E.E. ISMAEL IGLESIAS)	CARAGUATATUBA	EU TAMBEM QUERO	LIVE-ACTION	82,66
E.E. FAZENDA DA CAIXA	UBATUBA	GRAVIDEZ PRECOCE	LIVE-ACTION	82,66
E.E. VEREADOR BENEDITO PAES SOBRINHO	CARAGUATATUBA	RAÍZES DA RESISTÊNCIA	LIVE-ACTION	82,66
E.E. PROFESSORA JOSEPHA DE SANT'ANNA NEVES	SÃO SEBASTIÃO	SERÁ QUE SOMO LIVRES?	LIVE-ACTION	82,66
E.E. IDALINA DO AMARAL GRAÇA	UBATUBA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	LIVE-ACTION	82,66

CURTAS ESTUDANTIS SELECIONADOS - VIDEOCLÍPE

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
E.E. AVELINO FERREIRA	CARAGUATATUBA	"SEM ATALHO"	VIDEOCLÍPE	67
E.E. PEI PROFESSORA MARIA GEMMA DE SOUZA OLIVEIRA	ILHABELA	LOST CHILDHOOD	VIDEOCLÍPE	67

CURTAS ESTUDANTIS NÃO SELECIONADOS - ANIMAÇÃO

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
E.E. VEREADOR BENEDITO PAES SOBRINHO	CARAGUATATUBA	AS ESTRELAS TE CHAMAM	ANIMAÇÃO	56,33
E.E. BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	PROJETO DE VIDA	ANIMAÇÃO	52,66
E.E. DR. ESTEVES DA SILVA	UBATUBA	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	ANIMAÇÃO	48,33
E.E. IDALINA DO AMARAL GRAÇA	UBATUBA	ACEITAÇÃO	ANIMAÇÃO	48,33
E.E. COLÔNIA DOS PESCADORES	CARAGUATATUBA	O GIRASSOL E UM LEÃO	ANIMAÇÃO	39,33

CURTAS ESTUDANTIS NÃO SELECIONADOS - DOCUMENTÁRIO

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
E.E. WALKIR VERGANI	SÃO SEBASTIÃO	ASSÉDIO	DOCUMENTÁRIO	73,33
E.E. MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMÁSIO	CARAGUATATUBA	CAMINHOS DA NATUREZA: VIDA E PRESERVAÇÃO	DOCUMENTÁRIO	65,66
E.E. BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	HOMENAGEM AO MAESTRO ZÉ PP	DOCUMENTÁRIO	62
E.E. NAIR FERREIRA NEVES	SÃO SEBASTIÃO	"ENTRE O AMPARO E O MAR: MEMÓRIAS DE SÃO FRANCISCO DA PRAIA"	DOCUMENTÁRIO	59,33
E.E. ALCIDES DE CASTRO GALVÃO	CARAGUATATUBA	COSPLAY, A ARTE DE SE EXPRESSAR	DOCUMENTÁRIO	58,66
E.E. BENEDITA PINTO FERREIRA	CARAGUATATUBA	CARAGUA E SUAS BELEZAS, PATRIMÔNIO E SUAS RIQUEZAS UM SALTO NA IMENSIDÃO	DOCUMENTÁRIO	57,66
E.E. AVELINO FERREIRA	CARAGUATATUBA	O GRITO DO MANGUE	DOCUMENTÁRIO	54,66
E.E. DIONÍSIA BUENO VELLOSO	UBATUBA	UMA HOMENAGEM A DIONÍSIA	DOCUMENTÁRIO	52,66
E.E. JOSÉ ANTÔNIO SANCHES GONZALEZ	ILHABELA	E SE FOSSE VOCÊ?	DOCUMENTÁRIO	52
E.E. PEI BENEDITO MIGUEL CARLOTA	CARAGUATATUBA	ESPORTE E SAÚDE	DOCUMENTÁRIO	52

E.E. PROFESSORA ÁUREA MOREIRA RACHOU	UBATUBA	AÇÚCAR & DOR	DOCUMENTÁRIO	52
E.E. PEI PROFª MARIA JOSÉ DA PENHA FRÚGOLI	SÃO SEBASTIÃO	CADÊ O SINO DA IGREJA	DOCUMENTÁRIO	50
E.E. ALCIDES DE CASTRO GALVÃO	CARAGUATATUBA	QUEM É VOCÊ?	DOCUMENTÁRIO	46,83
E.E. DR. EDUARDO CORRÊA DA COSTA JR.	CARAGUATATUBA	SILÊNCIO QUEBRADO	DOCUMENTÁRIO	46,66
E.E. PEI MARIA ALICE ALVES PEREIRA	UBATUBA	CAPOEIRA	DOCUMENTÁRIO	45,66
E.E. JOSÉ CELESTINO ARANHA	UBATUBA	O ESPORTE E SEUS BENEFÍCIOS	DOCUMENTÁRIO	45
E.E. JOSÉ CELESTINO ARANHA	UBATUBA	CURIOSIDADE DA CULTURA CAIÇARA	DOCUMENTÁRIO	43,66
E.E. JOSÉ CELESTINO ARANHA	UBATUBA	ESPORTE E SAÚDE	DOCUMENTÁRIO	38,66
CEEJA	CARAGUATATUBA	SABORES E SABERES CAIÇARAS	DOCUMENTÁRIO	36,66

CURTAS ESTUDANTIS NÃO SELECIONADOS - LIVE-ACTION

ACTION

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	NOTA PRELIMINAR
E.E. PEI MARIA ALICE ALVES PEREIRA	UBATUBA	A LENDA DE UM CAGÃO	LIVE-ACTION	81
E.E. ALCIDES DE CASTRO GALVÃO	CARAGUATATUBA	UNKNOWN_TAPE.MP4	LIVE-ACTION	79,66
E.E. PEI BENEDITO MIGUEL CARLOTA	CARAGUATATUBA	DO OUTRO LADO	LIVE-ACTION	77,33
E.E. AVELINO FERREIRA	CARAGUATATUBA	UM DIA ESTRANHO	LIVE-ACTION	77
E.E. COLÔNIA DOS PESCADORES	CARAGUATATUBA	MENSAGEM	LIVE-ACTION	73,66
E.E. PEI BENEDITO MIGUEL CARLOTA	CARAGUATATUBA	QUANDO VOCÊ FOI EMBORA	LIVE-ACTION	73,66
E.E. THOMAZ RIBEIRO DE LIMA	CARAGUATATUBA	A PEÇA DA MENTE	LIVE-ACTION	68
E.E. CAPITÃO DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	UBATUBA	ENTRE A LUZ E AS TREVAS	LIVE-ACTION	67,66
E.E. PEI PROFESSORA FLORENTINA MARTINS SANCHEZ	UBATUBA	A LENDA?	LIVE-ACTION	67,66
E.E. COMENDADOR MARIO TROMBINI	CARAGUATATUBA	UM NARRADOR CASMURRO	LIVE-ACTION	66
E.E. DIONÍSIA BUENO VELLOSO	UBATUBA	PLANTÃO DIONÍSIA	LIVE-ACTION	63,33
E.E. FAZENDA DA CAIXA	UBATUBA	ESPIRITOS DO QUILOMBO	LIVE-ACTION	63,33
E.E. MARIA ESTER DAS NEVES DUTRA DAMÁSIO	CARAGUATATUBA	A ÚLTIMA JOGADA	LIVE-ACTION	61
E.E. PROFESSORA JOSEPHA DE SANT'ANNA NEVES	SÃO SEBASTIÃO	NAVEGANDO EM ÁGUAS PROIBIDAS	LIVE-ACTION	58,66
E.E. ANTONIO ALVES BERNARDINO	CARAGUATATUBA	A ALMA CAIÇARA	LIVE-ACTION	57,66
E.E. IDALINA DO AMARAL GRAÇA	UBATUBA	BULLYING	LIVE-ACTION	57
E.E. DULCE CESAR TAVARES	SÃO SEBASTIÃO	MENTES INQUIETAS	LIVE-ACTION	56,33
E.E. VEREADOR BENEDITO PAES SOBRINHO	CARAGUATATUBA	ENTRE LAÇOS E LÚZES	LIVE-ACTION	56,33
E.E. MAISA THEODORO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	MORTE E VIDA SEVERINA	LIVE-ACTION	54,33
E.E. DR. ESTEVES DA SILVA	UBATUBA	NUNCA MAIS	LIVE-ACTION	53,33
E.E. WALKIR VERGANI	SÃO SEBASTIÃO	NEGAÇÃO	LIVE-ACTION	51
E.E. PROFESSORA AURELINA FERREIRA	UBATUBA	TESTE DO CLEITINHO	LIVE-ACTION	47,05

CURTAS ESTUDANTIS DESCLASSIFICADOS

NOME DA ESCOLA	CIDADE	NOME DO FILME	CATEGORIA	MOTIVO
E.E. THOMAZ RIBEIRO DE LIMA	CARAGUATATUBA	UM POR TODOS E TODOS POR MIM	ANIMAÇÃO	ITEM 1.3 - Os curtas produzidos terão temas livres, duração máxima de 5 (cinco) minutos incluindo os créditos

E.E. CAPITÃO DEOLINDO DE OLIVEIRA SANTOS	UBATUBA	DEPRESSIVAMENTE	LIVE- ACTION	<p>ITEM 5.3 - A inscrição só será efetivada com o recebimento de todos os documentos descritos neste Edital, sendo desclassificados da seleção:</p> <p>...</p> <p>d). De filmes que contenham apologia à violência, drogas, temas políticos e religiosos, discriminação racial ou de gênero, palavrões e ofensas de qualquer tipo;</p> <p>e). Que utilizem imagens, músicas e áudios que não estejam em domínio público, ou que o responsável pela obra inscrita não detenham os direitos autorais;</p>
---	---------	-----------------	-----------------	--

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO
(Portaria nº 130, de 15 de outubro de 2024)

CONCURSOS PÚBLICOS
E PROCESSOS SELETIVOS

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 – 2º
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final dos candidatos ao(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino e 002- Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Masculino, aprovados no 2º Curso de Formação – 2ª Fase do Concurso Público – Edital nº. 01/2019, conforme seu item 19.7.

O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, prorrogável por mais 02 anos, a contar da data da respectiva homologação (04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2026), conforme item 1.1. do Edital do Concurso Público nº. 01/2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2024.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO